



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – RP Nº 10/2022 - PROCESSO Nº24/2022 – OBJETO:
Contratação de empresa para a execução de furos de sondagem à percussão e ensaios de Índice de Suporte Califórnia, a fim de atender às necessidades de reconhecimento do solo onde haverá pavimentação viária no Município de Itapoá/SC, conforme edital e seus anexos.

Ao Secretário de Administração
Sr. JONECIR SOARES

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao RECURSO interposto pela empresa **VRS SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.350.525/0001-15, sob folhas 410 a 423, publicado no Site Oficial do Município em 02/05/2022, a CONTRARRAZÃO interposta pela empresa **GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.927.925/0001-02, sob folhas 426 a 442, publicada no Site Oficial do Município em 12/05/2022

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada no Parecer Jurídico nº 131/2022, sob folhas 445 e 446, o qual dá **parcial procedência** ao recurso interposto pela licitante **VRS SERVIÇO EIRELI**, mas **mantem a inabilitação** da licitante.

Itapoá, 20 de junho de 2022.

KARINA J. S. OESTERREICH
2ª PRESIDENTE ADJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – RP Nº 10/2022 - PROCESSO Nº24/2022 – OBJETO:
Contratação de empresa para a execução de furos de sondagem à percussão e ensaios de Índice de Suporte Califórnia, a fim de atender às necessidades de reconhecimento do solo onde haverá pavimentação viária no Município de Itapoá/SC, conforme edital e seus anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie, adoto as razões apresentadas no Parecer Jurídico nº 131/2022, sob folhas 445 e 446, como se minhas fossem considerando-as integradas a este, julgo **como parcial procedência** as razões apresentadas pela empresa **VRS SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.350.525/0001-15, folhas 410 a 423, mas mantendo a **inabilitação** da licitante.

Itapoá, 20 de junho de 2022.

JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4411/2020